

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. PROGRAMA REQUISITANTE

EIXO ESTRATÉGICO I – SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO INSTITUCIONAL: Objetivo estratégico 1 – Articulação Institucional. Ações: Promover a articulação institucional com órgãos federais, estaduais, universidades e entidades públicas ou privadas, criando canais de diálogo sobre inovação e modernização na gestão pública. (Resolução n. 0046/2025 do CINCATARINA).

2. RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA PARA FORMALIZAÇÃO

Natália de Oliveira, matrícula 28.770, e-mail natalia.oliveira@cincatarina.sc.gov.br.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação da passagem aérea para o deslocamento de Florianópolis-SC a Brasília-DF justifica-se pela importância da participação do Diretor Executivo do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA na mobilização nacional convocada pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), prevista para o dia 24 de fevereiro, que reúne gestores municipais para tratar de proposições legislativas em tramitação no Congresso Nacional com potencial impacto sobre a administração pública municipal.

A convocatória da CNM tem como finalidade promover o acompanhamento, o debate e o alinhamento institucional dos Municípios e de suas entidades representativas em relação a matérias legislativas que envolvem responsabilidades, atribuições e impactos financeiros para os entes locais. Nesse contexto, a presença do Diretor Executivo do CINCATARINA mostra-se relevante para a representação institucional do Consórcio, bem como para a observação direta das discussões e encaminhamentos realizados no âmbito nacional.

A participação permite ao CINCATARINA manter-se atualizado quanto ao cenário legislativo e às posições institucionais apresentadas pela CNM, possibilitando a adequada avaliação de eventuais reflexos dessas proposições sobre a atuação dos consórcios intermunicipais e sobre os municípios consorciados. Além disso, contribui para o fortalecimento da articulação institucional e para o alinhamento do Consórcio às agendas de interesse do municipalismo brasileiro.

Dessa forma, o deslocamento do Diretor Executivo é justificado pela necessidade de acompanhamento qualificado das discussões nacionais, pela representação institucional do CINCATARINA e pela obtenção de subsídios técnicos e estratégicos que possam orientar futuras ações e decisões do Consórcio, em benefício da governança e da gestão pública dos municípios consorciados.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual do CINCATARINA de 2025 prevê a realização de contratações para o atendimento desta demanda.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a contratação da passagem aérea para o deslocamento do Diretor Executivo do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, espera-se garantir sua participação integral na mobilização nacional convocada pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), a ser realizada em Brasília-DF, que reúne gestores municipais para o acompanhamento e a discussão de proposições legislativas em tramitação no Congresso Nacional com potencial repercussão sobre a gestão pública municipal.

O transporte aéreo possibilita um deslocamento ágil e seguro, assegurando o cumprimento do cronograma estabelecido e o pleno aproveitamento das atividades previstas durante a convocatória. A agilidade no deslocamento permite que o Diretor Executivo participe de forma efetiva das discussões e encaminhamentos institucionais, bem como acompanhe os posicionamentos e informações técnicas apresentados no âmbito do movimento municipalista nacional.

A participação presencial contribui para a obtenção de subsídios técnicos e institucionais relevantes, permitindo ao CINCATARINA avaliar eventuais impactos das matérias debatidas sobre a atuação dos consórcios intermunicipais e sobre os municípios consorciados. Ademais, favorece a articulação institucional e a troca de informações com outras entidades e gestores públicos, fortalecendo o alinhamento do Consórcio com o cenário nacional.

Além disso, a contratação da passagem aérea configura-se como a alternativa mais vantajosa sob o ponto de vista da eficiência administrativa e da economicidade, considerando a redução do tempo de deslocamento e dos custos indiretos associados, quando comparada ao transporte terrestre, que demandaria maior duração de viagem e despesas adicionais com diárias e outros gastos. Dessa forma, a aquisição da passagem aérea contribui para a otimização dos recursos públicos e para o êxito da missão institucional, possibilitando que o Diretor Executivo retorne com informações qualificadas e atualizadas que subsidiem o fortalecimento da governança e da eficiência administrativa do CINCATARINA e dos municípios consorciados.

6. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo, estima-se que o valor da eventual contratação seja da ordem de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A previsão de conclusão do procedimento deverá ser 15/01/2026.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Pesquisa de Preços:

Arnoldo Böttcher, matrícula 2029-01, e-mail arnoldo.bottcher@cincatarina.sc.gov.br.

Justificativa de escolha:

Nádia de Lorenzi, matrícula 00183-04, e-mail nadia@cincatarina.sc.gov.br.

Fiscal de contrato: Diana Scheuer da Silva, matrícula 95.010, e-mail: diana.silva@cincatarina.sc.gov.br.

Fiscal de contrato Substituto: Cilmara Cimadon, matrícula 40.061-00, e-mail: cilmara@cincatarina.sc.gov.br.

Florianópolis, 14 de janeiro de 2026.

Natália de Oliveira
Assessora de Gerência

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

Assinado eletronicamente por:

* NATALIA DE OLIVEIRA NODARI (***.625.359-**)

em 14/01/2026 13:47:23 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/1b7c0172-5686-4d62-b8f8-8aec345d4ea2>

